

PARTILHA JUDICIAL – POR SEPARAÇÃO E/OU DIVÓRCIO – IMÓVEL URBANO

Documentos necessários:

- ◆ Formal de Partilha, com cópias autenticadas pelo Juízo Cível competente, ou a chave de acesso do processo, se for o caso.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, IV c/c Lei nº 13.105/2015, artigo 731 e seguintes c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 515 c/c artigo 487, § 1º e art. 557 c/c art. 568)
- ◆ Guia do ITCMD - Doação, quitada, caso tenha sido configurado excesso de meação na partilha, ou Declaração de Não Incidência, caso a partilha tenha sido equânime.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 289 c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 504)
- ◆ Guia do FUNREJUS, quitada.
(verificação da incidência junto a esta Serventia Imobiliária - Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 491 c/c Lei Estadual nº 12.216/1988)
- ◆ Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento com Anotação da Separação Judicial e/ou Divórcio Judicial, atualizada em até 30 (trinta) dias.
(Lei nº 6.015/1973, art. 167, II, n. 5 c/c art. 246, § 1º e art. 213, “g” c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 513 c/c artigo 502, § 2º, II, “c”)

Importante ressaltar que, dependendo da análise técnica-jurídica do pedido ou de eventuais alterações legislativas, poderá ser necessária a complementação de documentos. Portanto, a presente listagem servirá como auxílio preliminar da documentação mínima, podendo não ser definitiva.